PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

CM-25

MENSAGEM Nº ~~015~~ 21 - DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar a entidade cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso para execução de projeto aprovado, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar a entidade cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso para execução de projeto aprovado, conforme especifica".

Este projeto tem por objetivo o repasse no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado para custeio – GND 3, da entidade "OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO" - Casa dos Velhos, conforme Plano de Trabalho específico, apresentado pela OSC.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

PMDRA DRACENA PRES. CLAUDINEI MILLAN 25/03/2022 11:30 002809

om-25

PROJETO DE LEI Nº ~~015~~ 21 – DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar a entidade cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso para execução de projeto aprovado, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo repassar recursos de Emenda Parlamentar, à Entidade Casa dos Velhos, conforme art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e Plano de Trabalho em anexo, que são parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei cuida do repasse da destinação vinculada, de Emenda Parlamentar nº 202137300004, repassada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Dracena, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o custeio (GND 3) dos serviços executados pela OSC- Organizações da Sociedade Civil **CASA DOS VELHOS – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, por meio de Termo de Fomento em consonância com a Lei Federal 13.019/2014.

Parágrafo único: As Prestações de Contas deverão estar em consonância com a Lei 13.019/2014, devendo ainda ser apresentada à Secretaria da Fazenda e Orçamento, observada também a IN 01/2020 do TCESP.

Art. 3º - A regulamentação e repasse do valor do recurso, depositado em conta bancária específica do FMAS, serão realizados sem chamamento público, conforme previsão do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º - O Valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), foi destinado para custeio – GND 3, conforme Plano de Trabalho específico, apresentado pela OSC.

Art. 5º. - Os recursos recebidos do FMAS, serão aplicados IMEDIATAMENTE, após o seu recebimento. O dinheiro não utilizado será devolvido ao FMAS acrescido dos juros e correção, conforme disposto no artigo 73 da Lei 4.320/1964. A aplicação dos valores deverá, rigorosamente, atender ao Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor, beneficiando aos idosos atendidos na respectiva entidade.

PROJETO DE LEI Nº ~~015~~ 21 – DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Fls.02

Art. 6º. - Caso a entidade não aplique os recursos recebidos, conforme a proposição desta deliberação, sem a prévia aprovação do órgão gestor, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estornar os valores à conta do FMAS, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Art. 7º. - A Entidade fica ciente, de que estará impedida de receber o recurso do FMAS, no próximo ano, caso não cumpra os prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o ano subsequente.

Art. 8. - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 9. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

André Kozan Lemos
Prefeito Municipal

SSVP
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CASA DOS VELHOS

Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo

Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Dracena - Sob o n.º 108 - Livro "A" - Registro de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Federal Proc. M. J. N.º 8.157/88-91 - Decreto de 27/05/92, D. O. de 28/05/92, Estadual sob n.º 5.604 de 21 de Abril de 1.967 e Municipal Sob Lei n.º 1.080 de 07/06/1.974

SEDE: Rua Frederico Ozanan, 2681 - Fone (18) 3821-1053 - DRACENA - SP - CNPJ Nº 44.877.827/0001-53

E-mail: casadosvelhosdracena@hotmail.com
casadosvelhos_adm@hotmail.com

Ofício nº 014/2022.

Dracena/SP, 25 de fevereiro de 2022.

Assunto: Plano de Trabalho/2022
Emenda Parlamentar

Ilustríssima Senhora Secretária :

A **"CASA DOS VELHOS" Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo,** situada na R.: Frederico Ozanam nº 2681 – Jardim Jussara- Dracena/SP, neste ato representada por seu Presidente , abaixo assinado vem com o devido respeito encaminhar Plano de Trabalho , no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Ressaltamos que o recurso é advindo de uma Emenda Parlamentar, destinada para essa Instituição, através do Deputado Federal Sr. Miguel Lombardi.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Valmir Gomes da Silva
Presidente

À :
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ilustríssima Senhora Secretaria:
BIANCA FRANCIELLE KOZAN LEMOS
Dracena/SP

SSVP
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CASA DOS VELHOS

Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo

Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Dracena - Sob o n.º 108 - Livro "A" - Registro de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Federal Proc. M. J. N.º 9.157/88-91 - Decreto de 27/05/92, D. O. da 28/05/92, Estadual sob n.º 5.604 de 21 de Abril de 1.987 e Municipal Sob Lei n.º 1.060 de 07/08/1.974

SEDE: Rua Frederico Ozanan, 2681 - Fone (18) 3821-1053 - DRACENA - SP - CNPJ Nº 44.877.827/0001-53

E-mail: casadosvelhosdracena@hotmail.com
casadosvelhos_adm@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados da Entidade

Nome: Casa dos Velhos "Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"
CNPJ: 44.877.827/0001-53
Endereço: Rua Frederico Ozanan, 2681 – Jardim Jussara
Município: Dracena **UF:** São Paulo
CEP: 17900-000 **Telefone:** (18) 3821-1053
Email: casadosvelhosdracena@hotmail.com
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional.
Página da Web da Instituição: https://www.casadosvelhosdracena.com

2 – Dados do Representante Legal

Nome: Valmir Gomes da Silva
Data de Nascimento: 28/11/1956
RG: 10.904.116-1 SSP/SP **CPF:** 970.351.498-72
Endereço: Rua: Spinardi nº: 516 – Centro
Cidade: Dracena – SP.
Telefone: (18) 99617-6495
Período do mandato: Período indeterminado

3 – Responsável Técnico pelo Plano:

Nome: Adriana Cristina Valette
RG: 33.496.979-7 SSP/SP **CPF:** 097.656.928-03 **CRESS:** 49.077
Endereço: Rua: Almirante Barroso nº 1293 – Centro
Cidade: Dracena – SP.
Formação: Serviço Social

a – Finalidade Estatutária:

A "Casa dos Velhos" tem por finalidade prestar assistência gratuita aos idosos sem recursos financeiros de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor. A "Casa

"POR MAIS CARIDOSA QUE SEJA UMA PESSOA, SE NÃO FOR HUMILDE, NÃO TEM CARIDADE."

dos Velhos" - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

B – Objetivos:

Geral: " Acolher e garantir proteção integral promovendo o acesso à rede socioassistencial e órgãos do sistema de proteção ou direitos possibilitando o restabelecimento de vínculos familiares e sociais, visando sua autonomia.

Específicos: - Capacidade de atendimento para 36 idosos, sendo 18 homens e 18 mulheres, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, respeitando a capacidade de vagas para cada grau de dependência.

- Desenvolver condições para a independência e auto-cuidado;
- Promover acesso à renda;
- Promover o acesso a serviços, benefícios e programas com o objetivo de integração a rede de proteção social.
- Oferecer momentos de lazer estimulando o convívio social e autoestima.

C - Origem dos recursos:

Os recursos destinados à sustentação das ações da Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo são provenientes de recursos próprios, doações, donativos e convênios com órgão público Municipal, Estadual e Federal.

D – Infraestrutura:

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional

A Instituição fica situada à Rua: Frederico Ozanam nº 2681 – Jardim Jussara – Dracena/SP.

O prédio é composto por:

E - Identificação de cada serviço:

Descrição e quantificação dos ambientesdisponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Escritório 01:.	04 mesas para escritório; 01 computadores; 01 impressora, 04 cadeiras, 01 bebedouro, 01 aparelho de telefone sem fio,01 armário suspenso, 01 roteador de wi-fi , 01 sofá e 01 armário de ferro.
Escritório 02:	1 sofá; 01 armário, 01 aparelho de telefone sem fio, 01 mesa e 01 cadeira e 01 computador.
Serviço Social.	01 armário, 01 arquivo, 01 aparelho de telefone sem fio, 03 mesas, 03 cadeiras, 01 Computador e 01 impressora.
Enfermaria:	01 mesa; 01 arquivo; 03 cadeiras; 01 pia com gabinete; 01 banco; 01 armário, 01 armário com gavetas, 01 cama hospitalar e um refrigerador pequeno, 01 balança de controle corporal, 01 mesa de apoio com 03 gavetas,, 01 suporte para soro, 01 carrinho de material para curativo, 01 torpedo de oxigênio, 01 quadro de recados, 01 computador, 01 impressora.
Cozinha:	01 mesa de mármore, 02 cadeiras, 02 fogões industriais, 02 armários embutidos, 01 câmara fria, 01 armário pequeno; 02 pias.
Copa:	02 pias, 01 microondas, 01 armário com balcão de aço, 01 mesa
Refeitório dos Funcionários:	01 mesa, 05 cadeiras, 01 bebedouro e 01 geladeira.
Refeitório:	11 mesas, 22 cadeiras, 01 bebedouro e 01 lavabo.
Despensa 01::	02 prateleiras, 01 mesinha, 01 cadeira e 01 armário
Sala Feminina:	01 purificador de água, 03 sofás; 01 Painel para TV; 01

	televisão; 01 mesinha de centro; 01 rack, 01 aparador bíblico e 10 poltronas reclináveis, 01 ar condicionado portátil e 02 climatizadores.
Sala Masculina 2:	01 Painel para TV; 01 televisão; 03 sofás; 01 purificador de água, e 07 poltronas reclináveis, 01 ar condicionado portátil e 02 climatizadores.
Sala de Reunião:	01 mesa grande; 08 cadeiras e 01 armário colonial.
Sala/Arquivo:	02 Prateleiras, armário e cofre.
Despensa 02:	02 armários para guarda de produtos de higiene e limpeza.
Quarto/Fundo:	01 cama, 01 guarda-roupa e 01 cômoda.
Sala de Fisioterapia :	01 mesa, 02 cadeiras, 01 banqueta, 01 tablado, 01 barra paralela; 01 maca; 01 armário pequeno entre outros aparelhos específicos para a fisioterapia.
Sala de Psicologia:	01 mesa, 02 cadeiras, 01 arquivo, 01 aparelho de telefone com fio e 01 sofá.
Espaço Guarda-Roupas:	02 armários; 02 guarda-roupas; 02 cômodas.
Lavanderia:	02 armário; 02 guarda-roupas; 01 tanque; 03 máquinas (lavar, centrifugar e secar); 01 mesa.
Rouparia:	06 mesas; 02 ferros elétricos,01 ferro industrial.
Ala masculina:	10 quartos; 18 camas; 04 banheiros todos adaptados.
Ala feminina:	09 quartos; 18 camas; 09 banheiros, sendo todos adaptados.
Varanda:	06 bancos; 01 mesa grande; 12 cadeiras.
Área:	01 churrasqueira; 01 pedra de balcão; 02 geladeiras; 02 pias; 02 fornos industriais; 01 fogão.
Telemarketing:	02 computadores; 02 aparelhos de telefone; 01 impressora; 03 cadeiras; 01 arquivo; 03 mesas, 01 roteador wi-fi. 01 arquivo; 03 mesas, 01 roteador wi-fi.

Área Externa:	01 mesa grande de madeira, 12 bancos grandes de madeiras

Serviço de convivência comunitária social e fortalecimento de vínculos:

- **Fisioterapia:** São realizadas atividades em média com dez (10) idosos por semana. Sendo os exercícios de alongamentos (ativos de mmss e mmII; exercícios concêntrico e excêntrico passivo) em mmss e mmII, mobilização articular, dissociação realizadas alongamentos de mmss e mmII, dissociação da cintura escapular e pélvica utilizando bola suíça e bastão. Procedimentos para analgesia utilizando o "neurodyn" em pontos de dor aguda crônica, antálgicas. Tratamento com efeito analgésico utilizando os seguintes aparelhos de ultrassom e um MHz, TENS e infravermelho.

Treino de marcha na barra paralela, deambulando em cima do colchonete. Exercícios respiratórios utilizando barra paralela, o respiron; técnicas respiratórias como a tapotagem, dissociação da cinture esquerda e pélvica utilizando bola suíça e bastão, fortalecimento muscular e mmss e mmII utilizando halteres e thera band, deambulação na barra paralela, grama.

Enfermagem: Realiza cuidados de maior complexidade e que exige maior conhecimento científico. A atuação da enfermeira apresenta-se nas funções: administrativa / gerenciamento, cuidativa, educativa e ensino.

Desenvolve suas atividades junto à pessoa idosa, por meio de um processo de cuidar, que consiste em olhá-la, considerando os aspectos biopsicossociais e espirituais, vivenciados pelo idoso residente e por sua família e amigos. Essa concepção de cuidar prevê a interação das multidimensões do viver da pessoa idosa para promover um viver saudável e ativo, por meio da utilização das capacidades e condições de saúde do idoso, visando ao seu contínuo desenvolvimento pessoal.

Função Administrativa (gerenciamento)

Dá-se por meio da utilização de instrumentos que possam contribuir para organização da instituição, tornando as atividades dos trabalhadores inseridos mais viável e assim, direcionando

para que o cuidado se dê com mais qualidade possível e em atendimento às necessidades das pessoas idosas. Esses instrumentos são:

- Provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos
- Elaboração das escalas mensais dos trabalhadores
- Implantação e implementação do Prontuário do Residente
- Elaboração e implementação do Regimento da Enfermagem
- Manual de normas, rotinas e técnicas
- Gerenciamento do Serviço de Enfermagem
- Supervisão e coordenação da equipe de Enfermagem

Função cuidativa

Uma das formas de prestar cuidado com qualidade e organizado ao idoso residente em uma ILPI é fazer uso da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Na SAE, são planejadas as ações que irão compor o cenário do trabalho, ou seja, do cuidado da enfermagem.

Auxilio em toda e qualquer necessidade que os Auxiliares de Enfermagem necessitem.

Atividades desenvolvidas pelos Auxiliares de Enfermagem:

As atividades realizadas pelos auxiliares de enfermagem são cuidados de menor complexidade:

- Admissão de idosos
- Preparo e administração de medicamentos prescritos
- Auxilio na dieta
- Curativo simples
- Inalações
- Aferições de SSVV
- Banho de aspersão
- Banho no leito
- Teste de glicemia capilar
- Limpeza e desinfecção dos leitos

- Retiradas de pontos
- Coleta de exames laboratoriais
- Relatórios de Enfermagem
- Acompanhamento em consultas médicas e/ou exames
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas
- Comunicar Enfermeira em intercorrências
- Prestar e promove cuidados de higiene e conforto
- Realizar a alimentação via enteral.

- **Nutricionista: - Alimentação coletiva (UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição):**

- Planejamento de cardápios (semanal) de acordo com as necessidades da clientela.
- Calculo do valor nutritivo das refeições diárias (cardápios).
- Planejamento/Execução periodicamente de programas de treinamento aos manipuladores de alimentos.
- Supervisão das atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos.
- Controle de estoque (utilização do método PVPS – Primeiro que vende – primeiro que sai)
- Supervisão das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições.
- Supervisão e controle dos controles de temperatura das refeições diárias.
- Supervisão e controle das coletas de amostras das refeições diárias.
- Promoção de programas e atividades de educação alimentar e nutricional junto à clientela.
- Aplicação de testes de aceitabilidade a clientela.
- Supervisão do controle periódico de resto-ingestão.
- Elaboração de receituário padrão e fichas técnicas.
- Elaboração do manual de boas práticas de manipulação.
- Elaboração dos POP'S (Procedimentos operacionais padronizados).

- Nutrição Clínica:

- Avaliação antropométrica, física, dietética e de exames bioquímicos dos pacientes.

- Elaboração do diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos (anamnese).
- Prescrição de dietas, com base no diagnóstico nutricional.
- Prescrição de alimentos para fins especiais.
- Registro em prontuário da prescrição dietética e da evolução nutricional do paciente.
- Planejamento, elaboração e execução de protocolos técnicos do serviço.
- Supervisão da distribuição e administração de dietas.
- Orientações nutricionais coletivas e individuais.

- **Psicóloga:** É realizado acompanhamento psicológico com os idosos e orientação psicológica com seus familiares. São feitas avaliações individual e grupal com os idosos para proporcionar suporte emocional, auxiliando-os na elaboração de experiência de doenças, crises e perdas. Semanalmente é realizado oficina terapêutica com todos os idosos para o fortalecimento de vínculo.

- **Serviço Social:** acompanhamento sistemático dos idosos acolhidos, evolução da ficha social e acompanhamento individual, realizada visita domiciliares, regularização de documentações pendentes para atualização de certificados, contato com a família dos idosos, organização e acompanhamento nos passeios, encaminhamentos e agendamentos para o recebimento de benefícios e aposentadorias, promoção na qualidade de vida e inclusão social dos acolhidos.

O objetivo da entidade através da Diretoria, técnicos e funcionários: Proporcionar atendimento humanizado aos idosos em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, provendo de subsistência de modo a satisfazer suas necessidades básicas, oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento pessoal, social e familiar, com vistas a sua inclusão, autonomia e intervenção da equipe multiprofissional e suas propostas, desta forma:

- Preservar e/ou resgatar a identidade do idoso;
- Propiciar o retorno do idoso ao ambiente familiar, quando houver;
- Elevar a auto-estima e a qualidade de vida;

- Estimular a convivência social entre os idosos, a família e a comunidade;
- Promover cursos para capacitação dos funcionários que atual direta ou indiretamente com os idosos;
- Estimular o idoso a participar de atividades de dinâmicas em grupo no intuito de diminuir o isolamento, depressão e dar liberdade para serem ou fazerem aquilo que desejarem;
- Oferecer momentos de lazer e criatividade;
- Realizar reuniões mensais com a equipe técnica e funcionários;
- Organizar passeios e atividades recreativas internas e externas;
- Reativar o idoso de seu estado de passividade, de apatia, imobilidade física e social para levar os idosos a uma vida ativa.

- **Auxiliar de Serviços Gerais:** A rotina de trabalho deste profissional envolve limpeza e a manutenção de higiene do ambiente onde atua, garantindo o saneamento e o asseamento local. Além disso, é de responsabilidade do auxiliar de serviços gerais o controle de compra e uso de materiais de limpeza e saneamento.
- **Lavanderia:** Executa a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujidade. Pesando, regulando e operando máquinas lavadoras. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade de lavagem.
- **Cozinheira:** Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento dos legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches, saladas, preparar carnes, aves e peixes para o cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os de acordo com as porções necessárias, com supervisão do nutricionista, auxiliar a servir lanches e refeições, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.

- **Telemarketing:** O Operador de Telemarketing Receptivo é o profissional responsável por realizar e receber ligações dos contribuintes/colaboradores da Instituição, organizar recebimentos, elaborar planilhas e prestar contas da receita e despesas, tem como objetivo angariar fundos para Instituição e divulgação dos trabalhos realizados.

- **E. 1 – Público Alvo:** Idosos acima de sessenta (60) anos completos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, risco social e com ou sem recursos financeiros.

E. 2 – Capacidade de Atendimento: trinta e seis (36) idosos.

E. 3 – Recursos Humanos Envolvidos:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal
01	Fisioterapeuta	Superior Completo	12 horas
01	Assistente Social	Superior Completo	30 horas
01	Enfermeira	Superior Completo	20 horas
01	Nutricionista	Superior Completo	20 horas
01	Psicóloga	Superior Completo	12 horas
06	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	12/36 horas
03	Cuidador de Idosos	Ensino Fundamental E Ensino Médio	12/36 horas
04	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas/semanais
02	Cozinheiras	Ensino Fundamental	12/36horas
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44 horas/semanais

E. 4 – Abrangência Territorial: a instituição atende Dracena e os municípios vizinhos, porém temos priorizados acolher idosos que necessitam ser institucionalizados e residem em Dracena.

E. 5 – Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas para essa participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano:

- No momento da internação, o usuário será informado sobre seus direitos e exercício sobre eles.

- Aplicação de um instrumento de informações detalhadas sobre toda a família para dar acolhida às demandas, interesses e necessidades de seus membros. Este instrumento permitirá um conhecimento maior da realidade vivenciada dos idosos.

- Conduzir os idosos a relatar sobre suas experiências individuais para que possibilitem o fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e sociais, através das visitas.

- Estimular o desenvolvimento motor e psicológico, através do acompanhamento fisioterápico.

- Cada ação é pautada no monitoramento e acompanhamento sistemático das ações propostas a cada usuário, caso necessário, deverá ser traçado novo roteiro de monitoramento de acordo com a avaliação do usuário em relação a cada serviço ofertado.

- Cada usuário terá um prontuário contendo todas suas informações, e este serão alimentados conforme as ocorrências, atendimentos e encaminhamentos realizados.

- Com essas ações, esperamos através de uma acolhida de qualidade e respeito e uma escuta qualificada, auxiliar no desenvolvimento da autonomia dos idosos facilitando o seu acesso a

Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Dracena - Sob o n.º 108 - Livro "A" - Registro de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Federal Proc. M. J. N.º 9.157/88-91 - Decreto de 27/05/92, D. O. de 28/05/92. Estadual Sob n.º 5.604
de 21 de Abril de 1.987 e Municipal Sob Lei n.º 1.060 de 07/06/1.974

SEDE: Rua Frederico Ozanan, 2681 - Fone (18) 3821-1053 - DRACENA - SP - CNPJ Nº 44.877.827/0001-53
E-mail: casadosvelhosdracena@hotmail.com
casadosvelhos_adm@hotmail.com

informações, experiências, encaminhamentos, a participação cidadã, o desenvolvimento de projetos pessoais e coletivos através do seu poder, além de contribuir com o desenvolvimento ou fortalecimentos dos vínculos pessoais e comunitários.

- **MEDOTOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:**

A avaliação e monitoramento do projeto se realiza através de relatórios circunstanciado semestrais e anuais, Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS, Conselho do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, SEMADS, Promotoria do Idosos/Ministério Público, dentre outros atores envolvidos na avaliação do projeto. Quanto ao prazo de execução dos valores oriundos deste Projeto se dará no prazo máximo de 06 (seis) meses após recebimento ou conforme orientações recebidas. A prestação de contas do repasse recebido, será realizada com comprovação de compra (nota fiscal), comprovantes de pagamentos dos produtos adquiridos e relatório fotográfico. Ressaltamos que a Instituição labora dia a dia com objetivo de atender cada vez melhor os idosos residentes, porém a nossa receita é inferior as nossas despesas. Para tanto contamos com doações tanto de pessoas físicas como jurídicas diretamente na Instituição ou através do nosso Telemarketing "Parceiros da Caridade", eventos realizados pela ILPI, eventos realizados por clubes de serviços cuja parte da renda se destina a esta ILPI, dentre outras formas de colaboração. Ressaltamos que com a pandemia do coronavírus todos os nossos eventos beneficentes com objetivo de angariar fundos estão suspensos desde março/2020.

- **JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

A Instituição de Longa Permanência Para Idosos tem como objetivo oferecer maior conforto e qualidade de vida aos nossos idosos, a Diretoria da Instituição juntamente com seus colaboradores se empenham em buscar melhorias para as pessoas idosas acolhidas.

Apesar da instituição oferecer as condições de moradia, boa higiene, alimentação e acompanhamento de saúde, o idoso, nessas instituições, vivencia situações limitadas. O fato de

passar a conviver com outras pessoas faz com que o idoso tenha de se adaptar às normas da instituição, precisando ajustar-se aos horários estabelecidos na sua rotina diária e isso gera uma situação que pode afetar a sua privacidade e alterar a sua individualidade. Talvez isso justifique a falta de sonhos diante das lembranças significativas da vida e que agora se desfazem. Perderam-se os significados afetivos do idoso para recomeçar uma nova adaptação de vida dentro desse espaço que é a ILPI.

É particularmente importante entender que viver em coletivo não quer significar que os idosos queiram as mesmas coisas, cada pessoa é única com necessidades diferentes de atendimento individualizado. A dignidade aumenta quando o idoso é percebido e reconhecido dessa forma. A identidade é uma das questões mais importantes nos contextos de doença envelhecimento por causa do nosso apego a nós mesmos como pessoas integradas e autónomas, com uma história e um futuro. Ter um espaço privado que respeite a integridade pessoal, um espaço físico e interior do idoso, assim como ter necessidades corporais satisfeitas através do uso de roupas próprias e limpas, com as devidas identificações, para que os idosos dentro da coletividade compreendam aquilo que é pertencente à ele, ao outro e de todos. Com a pandemia do coranavírus COVID/19, instalada no Brasil desde de março/2020, houve a necessidade urgente da ILPI se adequar, e ter gastos elevados e inesperados para intensificar os cuidados os idosos acolhidos, considerado grupo de risco, com isso tivemos que cumprir protocolos estabelecidos para prevenção e combate e enfrentamento á pandemia COVID/19. Fator que tem nos impossibilitado de fazer novas aquisições de bens permanentes, móveis reformas e reparos, e custear as despesas do nosso quadro de recursos humanos, bem como os gastos de alimentação e as contas fixas (energia elétrica, água/EMDAEP) e outras.

SSVP
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CASA DOS VELHOS

Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo

Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Dracena - Sob o n.º 108 - Livro "A" - Registro de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Federal Prot. M. J. N.º 8.157/88-91 - Decreto de 27/05/92, D. O. de 28/05/92, Estadual sob n.º 5.804
de 21 de Abril de 1.987 e Municipal Sob Lei n.º 1.080 de 07/06/1.974

SEDE: Rua Frederico Ozanan, 2681 - Fone (18) 3821-1053 - DRACENA - SP - CNPJ Nº 44.877.627/0001-53

E-mail: casadosvelhosdracena@hotmail.com
casadosvelhos_adm@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO
2022

I - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS	
Repasse para a Execução do Projeto R$ 25.000,00 Material Permanente	Gêneros Alimentícios – 14.500,00 Energia – 10.500,00 Valor será executado em média um período de três (03) meses.
TOTAL DA RECEITA R$ 25.000,00	*TOTAL DA DESPESA R$ 25.000,00*

Especificação	VALOR ESTIMADO	
	Mensal	Total
CUSTOS DIRETOS		
Gêneros Alimentícios	*R$ 4.833,33*	R$ 14.500,00
Energia Elétrica	*R$ 3.500,00*	R$ 10.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA	*R$ 25.000,00*	

Valor Global do Projeto: VINTE E CINCO MIL REAIS.

PREVISÃO DE GASTO MENSAL

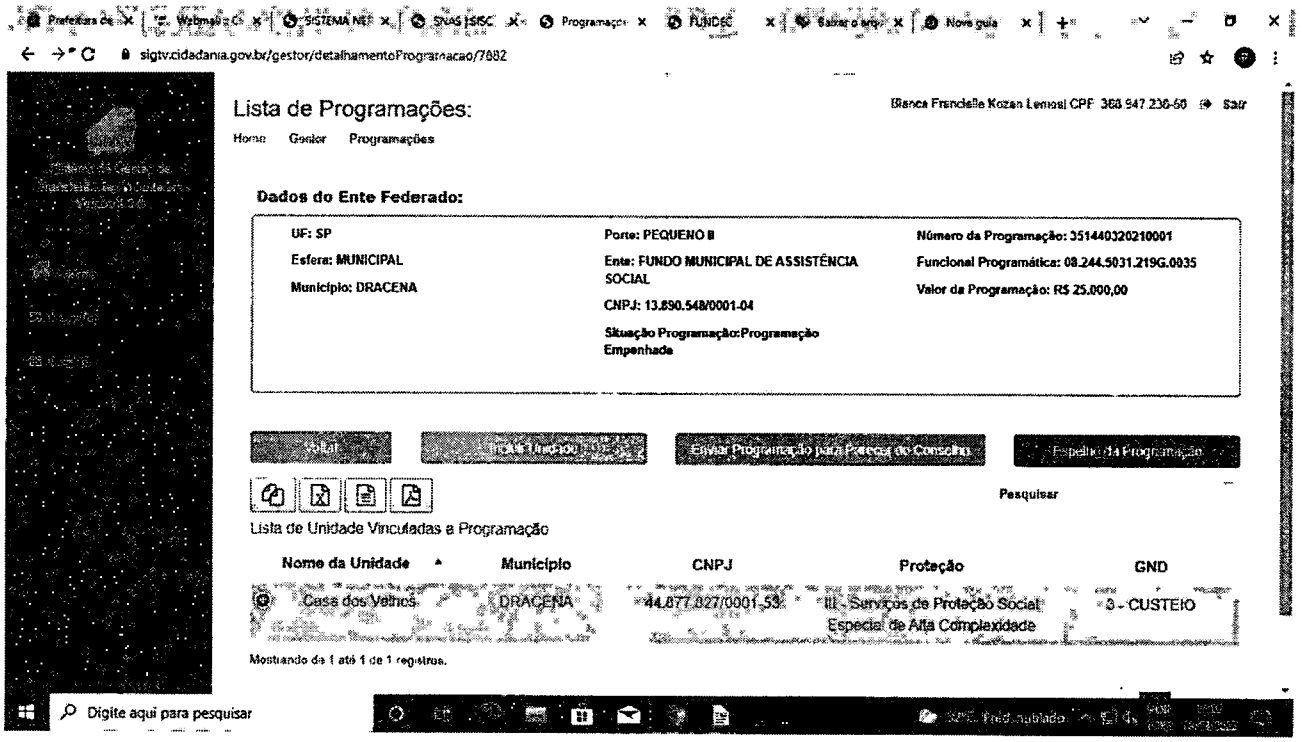
Aquisição	1º Mês	2º Mês	3º Mês	TOTAL
Gêneros Alimentícios	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33	R$ 4.833,34	R$ 14.500,00
Energia Elétrica (média)	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00

Dracena/SP, 25 fevereiro de 2022.

VALMIR GOMES DA SILVA
Presidente

ADRIANA CRISTINA VALENTE
Assistente Social
CRESS: 49.077

"POR MAIS CARIDOSA QUE SEJA UMA PESSOA, SE NÃO FOR HUMILDE, NÃO TEM CARIDADE."


sigtv.cidadania.gov.br/gestor/detalhamentoProgramacao/7882
Lista de Programações:
Banca Francielle Kozan Lemos| CPF 368.947.238-60 Sair
Home Gestor Programações
Dados do Ente Federado:
UF: SP
Esfera: MUNICIPAL
Município: DRACENA
Porte: PEQUENO II
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.890.548/0001-04
Situação Programação:Programação Empenhada
Número da Programação: 351440320210001
Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035
Valor da Programação: R$ 25.000,00
Voltar
Enviar Programação para Parecer do Conselho
Espelho da Programação
Pesquisar
Lista de Unidade Vinculadas a Programação
Nome da Unidade
Município
CNPJ
Proteção
GND
Casa dos Velhos
DRACENA
44.877.027/0001-53
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3 - CUSTEIO
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.
Digite aqui para pesquisar